



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 062 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza a abertura de Crédito Adicional  
Suplementar junto ao Setor Contábil.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo artigo 4º, inciso II da Lei nº. 1096, de 30 de novembro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo  
02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo  
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 122)  
Suplementação.....R\$ 3.000,00  
02.05.00-Departamento de Saúde  
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências  
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente ( ficha 265)  
Suplementação.....R\$ 800,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ .....3.800,00**

**Art. 2º** - O crédito acima mencionado será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### REDUÇÃO:

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo  
02.04.04-Coordenadoria de Cultura e Turismo  
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 116)  
Redução.....R\$ 3.000,00  
02.05.00-Departamento de Saúde  
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 169)  
Redução.....R\$ 800,00

**TOTAL REDUÇÃO .....R\$ 3.800,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 23 de outubro de 2013.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal